

Direção Geral

## EDITAL DG / FAED Nº 043/2019

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto Nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 – CONSUNI e considerando o disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC, baixa o presente edital:

### 1. FINALIDADE

Estabelecer as condições para admissão de alunos(as) especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), para o 1º semestre letivo do ano de 2020.

### 2. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas no **período de 05 a 17 de fevereiro de 2019**. O(a) candidato(a) deverá preencher formulário disponível no seguinte endereço: [www.faed.udesc.br/?idFormulario=418](http://www.faed.udesc.br/?idFormulario=418). Só será permitido que o(a) candidato(a) se inscreva para seleção em **uma disciplina**, sendo vedada inscrição para quem já cursou duas disciplinas do PPGE como aluno especial.

### 3. DISCIPLINAS

DISCIPLINA	DOCENTE	HORÁRIO	DIA(S) DA SEMANA
Tópico Especial em Educação: Métodos Quantitativos Aplicados a Educação	Fernando Luiz Cardoso	17h45 às 21h	Segundas e quartas-feiras
Educação e Cultura Digital	Martha Kaschny Borges	8h às 12h	Segundas-feiras
Formação Docente e Práticas Pedagógicas na Contemporaneidade	Rosa Elisabete M. W. Martins	8h às 12h	Quartas-feiras
Infância, Educação Infantil e Cidade: da Invisibilidade Política às Produções Culturais das Crianças	Julice Dias	14h às 18h	Quartas-feiras

- (i) As disciplinas só serão oferecidas se obtiverem número mínimo de alunos/as regulares;**
- (ii) Cada disciplina corresponde a 4 créditos/60 horas;**
- (iii) A disciplina *Tópico Especial em Educação: Métodos Quantitativos Aplicados a Educação*, por funcionar em horário semanal concentrado, está prevista para terminar até maio de 2020.**

### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNOS(AS) ESPECIAIS

A seleção dos(as) candidatos(as) a aluno(a) especial será realizada pelo(a) docente titular da disciplina. Os critérios para a seleção e o número de vagas são estabelecidos pelos professores das disciplinas, sendo garantido o direito de não selecionar nenhum candidato. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, não cabendo recurso por parte dos(as) candidatos(as).

## 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado **até o dia 21 de fevereiro de 2019** na página do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE ([www.udesc.br/faed/ppge/editais](http://www.udesc.br/faed/ppge/editais)).

## 6. MATRÍCULA

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser efetuada de **25 a 28 de fevereiro de 2020 (sob pena de perda da vaga)**, da seguinte forma:

- Envio de e-mail para o endereço [secepg.faed@udesc.br](mailto:secepg.faed@udesc.br) conforme instruções abaixo:
  - Título e-mail: **"PPGE: Matrícula Aluno Especial 2020/1"**;
  - Corpo e-mail: Indicar Nome Completo do(a) Candidato(a) e Nome da Disciplina para a qual foi selecionado(a);
  - Anexar os seguintes documentos na ordem apresentada abaixo (um arquivo por documento. Arquivos legíveis, tipo PDF):
    1. Carteira de Identidade (RG);
    2. CPF (caso conste CPF no RG, basta o RG);
    3. Diploma de graduação (\*);
    4. Comprovante atualizado de Quitação Eleitoral;
    5. Atestado Reservista (homens);
    6. Cópia do comprovante de vacinação contra rubéola, para candidatos do sexo feminino, com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no 10.196 de 24/07/96.

**(\*) O diploma de graduação poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso desde que este tenha sido concluído em 2019 ou 2020;**

**(\*\*) A não apresentação de todos os documentos, e no prazo acima descrito, acarretará em cancelamento automático da matrícula e perda da vaga.**

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno(a) especial, são os mesmos adotados para os(as) alunos(as) regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação.

O(a) aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina do Programa de Pós-Graduação em Educação cursada, receberá atestado de frequência e de aproveitamento.

A participação como aluno(a) em regime especial não desobriga a pessoa de submeter-se ao processo de seleção, para efetivo ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação.

As aulas do PPGE no semestre 2020.1 iniciam em **2 de março**.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2019.

Julice Dias  
Diretora Geral FAED/UDESC